

DECRETO N.º 47.958, DE 07/02/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$22.000,00
(vinte e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	89	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0004.2013	Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	APOSENTADOR RESERVA REMUNERADA REFORMAS
Vínculo	1.500.0000.1121	RECURSO ORDINARIO EXERCICIO COR POD LEGISLATIVO
Valor	20.000,00	
Dotação	90	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0004.2013	Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em
Categoria Econômica	3.1.90.03.00	PENSOES
Vínculo	1.500.0000.1121	RECURSO ORDINARIO EXERCICIO COR POD LEGISLATIVO
Valor	2.000,00	
Total	22.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	22.000,00	





Total Anulações	22.000,00	
Total	22.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

